

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BILHO

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do nº 1 do artigo 113º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia do Bilhó iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia, Bilhó, 4880-077 BILHÓ

Mondim de Basto, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira